



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 55ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos quatro dias do corrente mês de outubro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e vinte minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 55ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: João Batista Ribeiro Filho, Kácia Maria Nemetala Macedo, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno, Adalberto Rodrigues da Silva, a Nobre Edil Paula Elias da Silva e o Nobre Edil: Luis Fernando Paulino. Após, a Presidência colocou para LEITURA o Projeto de Lei Complementar nº 005/17, de autoria do Executivo Municipal que **“Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, na forma que menciona”, em conformidade com o Ofício GP/SMAJ Nº 218/17 – R.E.U”**. A Presidência colocou em discussão e votação o REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA, onde foi aprovado por unanimidade e nominalmente pelo Edis presentes,

pela sua tramitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 55ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 04 de outubro de 2017, às 19:21 horas.

Presidente:

1º Secretário: